



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 530/2024

DE 30 DE JULHO DE 2024.

**ALTERA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A
ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL
BOM PROGRESSO, TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024.**

FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

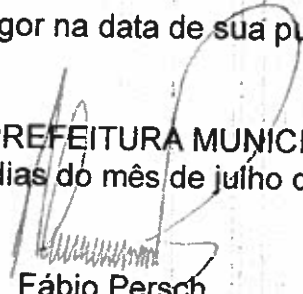
Art. 1º Fica designado a Sr. **DANIEL KLERING**, para a função de gestora da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

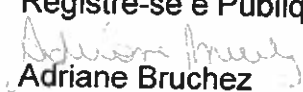
- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


Fábio Persch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Adriane Bruchez

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cerifico que esta portaria esteve
afixada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 30/07 a 09/08.


Secretaria de Administração e Finanças